



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 252, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Retifica o Decreto nº 174, de 22 de junho de 2026, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra denominada Área A23, situada no município de Bagé/RS, destinada à implantação da Barragem da Arvorezinha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a especificação de confrontação constante no quarto item do Art. 3º do Decreto nº 174, de 22 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

No Art. 3º, relativo ao limite Sudoeste (Lado):

Onde se lê: *“Sudoeste (Lado): Confronta com terras que são ou foram de Luciano de Paula Ledo através de cinco segmentos (vértices V-8 ao V-13), fechando o perímetro no vértice inicial.”*

Leia-se: *"Sudoeste (Lado): Confronta com terras que são ou foram de Maria Antonieta de Paula Ledo através de cinco segmentos (vértices V-8 ao V-13), fechando o perímetro no vértice inicial."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições e tabelas de coordenadas constantes no referido Decreto nº 174.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal